*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Heloísio Rodrigues Alves que institui o Programa de Turismo Educativo, a ser implantado na rede municipal de ensino de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo possibilitar que Poder Executivo crie um programa de turismo educativo, onde as escolas do município poderão propiciar aos alunos o acesso ao acervo cultural, artístico e turístico do Município, mediante visitas que serão agendadas previamente pela secretaria de educação.

O incentivo do turismo pedagógico é uma maneira de ampliar o universo cultural dos envolvidos.

Essas visitas poderão refletir no desempenho escolar nas diferentes áreas do conhecimento, complementando a formação dos alunos e ampliando seus horizontes culturais. Como também, será importante para que profissionais da educação e alunos valorizem a cidade em que vivem.

Quanto a legalidade do projeto, observo que o art.196 da Lei Orgânica determina que o ente público garantirá a todos o acesso e incentivo a cultura,o que se verifica no presente caso.

Diante do exposto, profiro voto favorável, tendo em vista que o projeto é revestido de legalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator